Câmara Municipal
APROVADO
11/08/2025
São Francisco do Guaporé

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 16 /2025**

São Francisco do Guaporé, 31 de julho de 2025.

**"Dispõe sobre a inclusão dos presidentes de associações comunitárias no Programa Amigo Voluntário, visando reconhecimento e incentivo pelo trabalho social prestado à comunidade."**

**O VEREADOR MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os presidentes de associações comunitárias de São Francisco do Guaporé no Programa Amigo Voluntário, com o objetivo de reconhecer e incentivar os serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** A inclusão dos presidentes no programa observará critérios como:

**I –** Estar com a associação devidamente registrada e em funcionamento regular;
**II –** Comprovar atuação ativa e contínua em benefício da comunidade;
**III –** Apresentar relatório de atividades e prestação de contas anual.

**Art. 3º** Os presidentes de associações incluídos no Programa Amigo Voluntário farão jus a uma ajuda de custo simbólica mensal, conforme disponibilidade orçamentária do Município.

**I –** Formação técnica comprovada pela EFA Vale;
**II –** Residência ou vínculo com o município de São Francisco do Guaporé;
**III** – Interesse e disponibilidade para atuação voluntária conforme a Lei Municipal do Programa Amigo Voluntário.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Mensagem Justificativa:*

MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS VEREADOR Assinatura Digital
AGNIELDE BENICI ADORNO VEREADOR Assinatura Digital
ALESSANDRA VARELO DE BRITO VEREADORA Assinatura Digital
OZIAS ALVES DOS SANTOS VEREADOR Assinatura Digital
BRAZ CARLOS CORREIA VEREADOR Assinatura Digital
GEFERSON DOS SANTOS VEREADOR Assinatura Digital
EBER LOPES REIS VEREADOR Assinatura Digital
HERMES BORDIGNON VEREADOR Assinatura Digital
MARCIO SOUZA MAGALHÃES VEREADOR Assinatura Digital
JORGE HONORATO DE SOUZA VEREADOR Assinatura Digital

*Ilustre Mesa Diretora,*

*Excelentíssimos Senhores Vereadores,*

Com atenciosos cumprimentos encaminho para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei de nossa autoria que **"Dispõe sobre a inclusão dos presidentes de associações comunitárias no Programa Amigo Voluntário, visando reconhecimento e incentivo pelo trabalho social prestado à comunidade."**

Este Anteprojeto de Lei tem como finalidade valorizar e reconhecer o importante papel social desempenhado pelos presidentes de associações comunitárias no Município de São Francisco do Guaporé.
Esses líderes dedicam tempo, esforço e comprometimento para manter suas associações organizadas, funcionando como elo direto entre o poder público e a população local. Eles colaboram com ações de organização comunitária, zelam pela manutenção dos espaços, promovem reuniões e encaminham demandas importantes da sociedade, muitas vezes de forma voluntária e sem nenhum tipo de apoio financeiro.
A inclusão desses representantes no Programa Amigo Voluntário não apenas estimula o engajamento comunitário, como também contribui para a valorização do trabalho social e para o fortalecimento das associações locais, pilares importantes no desenvolvimento das comunidades rurais e urbanas do nosso município.

Assim, contando com a colaboração dos Senhores Vereadores, considerando que a matéria visa o fortalecimento da participação cidadã e o apoio ao trabalho voluntário de base, solicito a aprovação do mesmo, para tanto submeto o presente Anteprojeto de Lei para a apreciação dessa egrégio Casa de Leis.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 31 de julho de 2025.

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
VEREADOR
*Assinatura Digital*
***Márcio Domingos dos Santos***
***Vereador / CMSFG***